



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN/RJ N.º 121/2016

Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética da Casa do Hospital Unimed Petrópolis.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a os membros desta Autarquia;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado das inscrições da Comissão de Ética do Hospital Unimed Petrópolis, composta por:

I) Enfermeiros – Membros Efetivos:

- a) João Marcelo Tedesco da Costa
- b) Karla Rosana Paula Telles
- c) Maria das Graças Nogueira de Brito

Enfermeiros – membros Suplentes:

- a) Deise Aparecida Mendes
- b) Marilyn Marques da Silva
- c) Carmila Zarlotti da Costa

II) Técnicos de Enfermagem – membros efetivos:

- a) Sidnei Valtemberg da Fonseca
- b) Fábio de Abreu Lopes

Técnicos de Enfermagem – membros suplentes:

- a) Cláudia Renata Borges
- b) Rodrigo de Oliveira Neves

Art. 2º. O mandato dos membros desta comissão tem o prazo de 24 meses, conforme o artigo 7º da Decisão Coren-RJ nº 1821/12.

Art. 3º. Está Decisão entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell

Presidente
Coren-RJ nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza

Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304